



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 885, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATO CONFORME DISPOSTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010064/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**Considerando**, as informações contidas no Processo Administrativo nº 00010064/2022, encaminhado, com relatório pela Comissão Permanente para Avaliação de Acidentes de Trânsito Envolvendo Motoristas;

**Considerando** que, diante do princípio da legalidade e do devido processo legal, a administração pública municipal deve apurar eventuais falhas disciplinares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar tendo como escopo de apurar a responsabilidade do motorista quanto ao acidente envolvendo uma retroescavadeira do município, diante dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 00010064/2022 e, caso identificado, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com os preceitos nos dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 09 de agosto de 2021.

**Art. 2º** NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: o Sr. **SOLIMAR MARIANO BARBOSA** - matrícula nº 000057 (presidente), o Sr. **VALDINEI TEODORO DOS REIS** - matrícula nº 004503 e a Sra. **LUSIANE GUAITOLINI MATIAS DE ASSIS** - matrícula nº 000726, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 00010064/2022, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 23 de novembro de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL